

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.020/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741 de 04 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº JND.058/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí.

Marcolino Malosso Filho	Docente
Ivaldir Vaz de Oliveira	Docente
Itamar Chini	Docente
Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	Docente
Adriana Fernandes Machado de Oliveira	Técnico Administrativo
Fernanda Silva Maekava	Técnico Administrativo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILA DE CARVALHO FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 07/04/2020 10:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56305

Código de Autenticação: b4f2b8cbca

